



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

INDICAÇÃO Nº. 06/CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereador: Prof. Edilson dos Santos

PARTIDO: PL

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto a Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito (COMTRAN), seja providenciado estacionamento na Av. Porto Velho 5181 em frente a Clínica CENTRUS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao Soberano Plenário, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, CONSIDERANDO a exigência do cumprimento da ordem e da Lei que determine através da Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos, através do COMTRAN (Coordenadoria Municipal de Trânsito) que seja providenciado estacionamento na Rua Av. Porto Velho 5181 centro, entre a Barão e Rio Madeira, em frente a Clínica CENTRUS.

JUSTIFICATIVA:

Solicita-se que seja providenciado estacionamento na Avenida Porto Velho, nº 5181, no Centro, entre as ruas Barão e Rio Madeira, em frente à Clínica CENTRUS, a fim de garantir maior segurança, comodidade e acessibilidade aos pacientes, profissionais de saúde e visitantes que frequentam a unidade diariamente.

A implantação do estacionamento contribuirá para:

- Facilitar o acesso à clínica, permitindo que pacientes, especialmente aqueles com mobilidade reduzida ou em consultas de emergência, tenham transporte seguro e pontual;
- Reduzir o estacionamento irregular na região, melhorando o fluxo de veículos e pedestres e promovendo maior organização do trânsito local;
- Adequar a infraestrutura urbana às necessidades de uma unidade de saúde, garantindo que o espaço público ofereça condições adequadas de segurança e comodidade para todos os usuários.

Diante do exposto, considera-se necessária a criação das vagas de estacionamento em frente à Clínica CENTRUS, beneficiando diretamente a comunidade, os profissionais da saúde e o trânsito do Centro da cidade.

Atenciosamente,

Rolim de Moura 06 de fevereiro de 2026.

EDILSON DOS SANTOS

Vereador/CMRM